

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº PE019/2026-SEDUC

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús e respectivos membros da Equipe de Apoio, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20260311/0001-46, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE019/2026-SEDUC.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ANÁLISES LABORATORIAIS PERIÓDICAS E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRATEÚS – CE.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
11.155.845/0001-72	FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI	SIM	5.727.200,00	04/05/2026 13:33:49
09.402.310/0001-07	FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	NÃO	5.802.160,00	05/05/2026 12:15:21

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - LOTE UNICO

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
11.155.845/0001-72	FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI	SIM	SIM	5.727.200,00	04/05/2026 13:33:49
09.402.310/0001-07	FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	NÃO	NÃO	5.802.160,00	05/05/2026 12:15:21

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			07/05/2026 08:35:33

Lance registrado	Lance registrado	09.402.310/0001-07	5.725.000,0000	07/05/2026 08:38:59
Lance registrado	Lance registrado	11.155.845/0001-72	5.727.000,0000	07/05/2026 08:39:48
Lance registrado	Lance registrado	11.155.845/0001-72	5.700.000,0000	07/05/2026 08:40:13
Lance registrado	Lance registrado	09.402.310/0001-07	5.710.000,0000	07/05/2026 08:40:56
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			07/05/2026 08:50:33
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 06:06)			07/05/2026 08:50:33
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	09.402.310/0001-07	5.690.000,0000	07/05/2026 08:52:02
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			07/05/2026 08:56:39
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			07/05/2026 08:56:39
Classificado	Participante(s) classificado(s)	09.402.310/0001-07	5.690.000,0000	-
		11.155.845/0001-72	5.700.000,0000	0,18%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	09.402.310/0001-07	4.690.000,0000	07/05/2026 08:57:29
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			07/05/2026 09:01:39
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 09.402.310/0001-07, no valor de R\$ 4.690.000,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil reais)			11/05/2026 13:21:09
Inabilitado	A participante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 09.402.310/0001-07, R\$ 4.690.000,00 foi inabilitado. Motivo: A licitante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI não apresentou Balanço patrimonial exercício 2025 solicitado em sede de diligência dentro do prazo estabelecido. A ausência do Balanço patrimonial exercício 2025 compromete a análise da capacidade financeira da empresa para execução do objeto licitado, configurando descumprimento de exigência habilitatória essencial prevista no edital. Dessa forma, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e legalidade, declara-se a INABILITAÇÃO da licitante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI por não atender às exigências de habilitação econômico-financeira estabelecidas no Edital.			12/05/2026 13:34:10
Convocação	Participante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 11.155.845/0001-72, foi convocada.			12/05/2026 13:34:15
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 11.155.845/0001-72, no valor de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões, setecentos mil reais)			15/05/2026 10:00:28
Habilitado	Habilitada a participante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 11.155.845/0001-72			26/05/2026 09:50:43
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 11.155.845/0001-72, no valor de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões, setecentos mil reais)			26/05/2026 09:51:00

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 11.155.845/0001-72	26/05/2026 09:51:00



Contrarrazão apresentada	Apresentada contrarrazão pelo participante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 11.155.845/0001-72.	02/06/2026 16:59:34
Recurso manifestado	FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.402.310/0001-07: Temos intenção de protocolar por entender que a comissão se equivocou na nossa inabilitação.	26/05/2026 09:54:24
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.402.310/0001-07, com início do prazo para apresentação de recurso em 26/05/2026 às 10:07 horas e prazo final em 29/05/2026 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 03/06/2026 às 23:59 horas. Motivo: Manifestação acolhida.	26/05/2026 10:07:40
Recurso apresentado	Apresentado recurso interposto pelo participante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.402.310/0001-07.	29/05/2026 15:05:55
Indeferimento do recurso	Recurso Indeferido para o participante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.402.310/0001-07.	12/06/2026 13:43:41

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	07/05/2026 08:32:00	Bom dia, PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. PE019/2026-SEDUC. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro(a)	07/05/2026 08:35:19	Daremos agora início à disputa de lances. Boa sorte a todos e que vença os melhores.
Sistema	07/05/2026 08:35:33	O lote 1 - LOTE UNICO foi iniciada.
Pregoeiro(a)	07/05/2026 08:35:44	Solicito aos licitantes que ofertem seus lances, tendo em vista que a fase de lances encontra-se aberta.
Sistema	07/05/2026 09:01:47	O lote 1 - LOTE UNICO foi finalizada.
Pregoeiro(a)	07/05/2026 09:02:16	Encerrada a fase de lances, passaremos agora para a próxima fase.
Fornecedor	07/05/2026 09:13:14	CIENTE JA VAMOS PROVIENCIAR
Fornecedor	07/05/2026 10:53:38	Sr.(A) estamos na fase final da adequação do proposta, mas precisamos pelo menos mais um hora para anexar, poderia nos conceder mais esse tempo, é apenas uma adequação ao equipamento ao catalogo.
Fornecedor	07/05/2026 10:54:46	mas acredito que va dar tempo ainda dentro do prazo é só uma precaução
Fornecedor	07/05/2026 10:59:50	enviado dentro do prazo
Fornecedor	07/05/2026 11:01:12	mesmo dentro de adequado ao portal e proposta enviada
Fornecedor	07/05/2026 11:01:26	o sistema ainda se encontra como pendente de assinatura
Fornecedor	07/05/2026 11:01:32	pode nos orientar por favor
Pregoeiro(a)	07/05/2026 11:12:35	Acredito que precise atualizar a página, pois já consta como anexada.
Fornecedor	07/05/2026 11:13:01	ja sanamos é rotina da plataforma, ela mesmo pediu pra desconsiderar

2

Y



Fornecedor	07/05/2026 11:13:11	agradeço a atenção
Fornecedor	07/05/2026 11:14:17	estamos a disposição para sanar qualquer duvida pelo o instituto da diligencia
Fornecedor	07/05/2026 11:45:05	Sr. Pregoeiro, Considerando que a proposta apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar se encontra substancialmente inferior ao valor estimado/referencial da contratação, circunstância que pode indicar potencial inexecuibilidade ou comprometer a adequada execução do objeto com o padrão de qualidade exigido pela Administração, requer-se, com fundamento no dever de verificação da exequibilidade das propostas, seja determinada a apresentação de PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS. Requer-se que a referida planilha contemple, de forma discriminada, todos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução contratual, incluindo, entre outros, despesas operacionais, encargos, tributos, insumos, logística, BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e margem de lucro, a fim de possibilitar a adequada análise da viabilidade econômica da proposta apresentada.
Fornecedor	07/05/2026 11:48:23	senhores, podemos ate providencia planilha de custo, mas devo informar que o edital versa "6.8. Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25,01% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado - ou seja, a partir de 25,01% - e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar, em campo próprio do sistema no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto.", e o valor lançado pelo a nossa empresa nao chega a 20% do orçado
Fornecedor	07/05/2026 11:49:19	por tanto, não há que se falar em inexecuibilidade!!!! é só lerem o edital os demais participantes.
Pregoeiro(a)	07/05/2026 11:53:54	Caro licitante FILTROS IDEAL, é exatamente como o licitante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO acabou de explicar.
Fornecedor	07/05/2026 11:54:09	Sr. Pregoeiro, em que pese a disposição editalícia, ainda assim é salutar prudência conhecer os números.
Pregoeiro(a)	07/05/2026 11:55:17	Informo que os trabalhos da presente sessão estão encerrados para horário de almoço e retomaremos hoje as 14h:15m, Agradecemos desde já a atenção de todos.
Fornecedor	07/05/2026 14:28:43	sr. enviamos uma habilitação resumida, mas atendendo a todos os quesitos, nao foi da maneira que sempre apresentamos porque o portal só aceita pdf e com limitações, caso deseje algum complemento como mais ACT ou outros documentos, estamos a disposição, ja que todos os documento tem sua validade anterior o pregão e por tanto, nao se enquadra como documentos novos.
Pregoeiro(a)	07/05/2026 14:38:44	Boa tarde Srs. Licitantes, estamos retomando o certame Pregão Eletrônico nº. PE015/2026-SESA.
Pregoeiro(a)	07/05/2026 14:39:12	RETIFICAÇÃO DE PROCESSO: PE019/2026-SEDUC
Fornecedor	07/05/2026 14:41:26	pedimos desculpe pois a readequada foltou a validade da proposta, mas na nossa incial tem todas as as condições que são as meses, pedimos o aceite ou por favor abrir pra inserir a mesma ja corrigida
Pregoeiro(a)	07/05/2026 14:47:41	Conforme verificação foi constatada a ausência da validade da proposta, deste modo ficará aberto o prazo de 30 minutos nos documentos complementares para que seja anexado a proposta readequada corrigida.
Fornecedor	07/05/2026 14:51:27	documento enviado, pedimos mais uma vez desculpas...
Pregoeiro(a)	07/05/2026 16:05:44	Informamos que em razão da elevada demanda de processos atualmente em andamento, circunstância que compromete a adequada análise e condução dos

2

		atos processuais necessários dentro do prazo razoável a sessão de hoje fica suspensa com retorno segunda-feira (11/05/2026) as 13h:00m. A medida visa assegurar a devida organização dos trabalhos, bem como a manutenção da qualidade técnica e da regularidade procedimental, evitando prejuízos às partes envolvidas. Agradecemos desde já a atenção de todos e desejamos uma ótima tarde e um excelente final de semana.
Fornecedor	07/05/2026 16:07:13	ciente e bom final de semana
Pregoeiro(a)	11/05/2026 13:12:17	Bom dia, Srs Licitantes, estamos retomando ao certame PREGÃO ELETRÔNICO N° PE015/2026-SESA..
Fornecedor	11/05/2026 13:13:41	Boa tarde Sr (a) Pregoeiro (a)
Pregoeiro(a)	11/05/2026 13:20:59	A licitante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI atendeu as exigências do Edital e seus anexos, resta, portanto a proposta aceita e apta a prosseguir no certame.
Fornecedor	11/05/2026 13:35:13	prezados, ja tinha enviado a habilitação em resumo quando cadastramos a proposta, mas como falei estar em resumos, mas acreditamos que atende a todos os quesitos do edital, mas caso deseje mais algum documento estamos a disposição para sanar qualquer duvida pelo o instituto da diligencia, só fizemos isso por que o portal deu a entender que para a prposta ser aceita teriamos que tambem anexar a habilitação e assim o fizemos, nao temos muito cohecimento deste portal por isso pedimos empatia e perdão, mas no momento ja que enviamos os documentos antes nao temos como enviar novamente.
Fornecedor	11/05/2026 13:37:26	geralmente nexamos documentos em ordem do edital, mas o portal exige que seja um oducmento unicos em pdf e ainda limita o tamanho.
Fornecedor	11/05/2026 13:37:36	por isso resumimos
Fornecedor	11/05/2026 14:11:57	mas no arquivos unico segue:
Fornecedor	11/05/2026 14:15:17	em ordem, documentos do engenheiro quimicos, depois ACT, rg do socio, alvara, afe, balanços 2023 e 2024, falencia, contrato social, creas e crq da empresa, licença sanitaria e cnds federal, estadual, municipal fgts, cndt e inscrições fic e municipal
Fornecedor	11/05/2026 14:15:36	todos em um unico arquivo, como o poartal aceitava
Pregoeiro(a)	11/05/2026 15:50:39	Informamos que os trabalhos da presente sessão estão encerrados por hoje para análise da documentação enviada e retornaremos terça-feira (12/05/2026) as 08h:30m com a divulgação do resultado. Agradecemos desde já a atenção de todos e desejamos uma ótima tarde.
Pregoeiro(a)	12/05/2026 08:47:10	Bom dia, Srs Licitantes, estamos retomando ao certame PREGÃO ELETRÔNICO N° PE019/2026-SEDUC.
Pregoeiro(a)	12/05/2026 08:48:25	Informo que estamos concluindo as análises da documentação enviada. Fiquem atentos enquanto.
Pregoeiro(a)	12/05/2026 09:06:14	Informo que estamos concluindo as análises da documentação enviada. Fiquem atentos enquanto. Concluida as análises da documentação enviada, contudo verificamos que a licitante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI não enviou o balanço patrimonial exercicio 2025. Diante do exposto, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, e em observância ao poder diligencial da Administração como instrumento de resolutividade, solicitamos que, no prazo de 01 (uma) hora, sejam apresentados os seguintes documentos:
Pregoeiro(a)	12/05/2026 09:06:22	1. Balanço patrimonial exercicio 2025.
Pregoeiro(a)	12/05/2026 09:06:31	Ressaltamos ainda que o não atendimento à presente diligência no prazo assinalado implicará na INABILITAÇÃO da licitante para o certame.

Fornecedor	12/05/2026 09:09:08	ciente!!!
Fornecedor	12/05/2026 09:10:05	irei ver com a contabilidade, pois como somos lucro presumidos, temos até o final de maio pra apreciar junta a junta comercial, devemos ter o trimestral, pode ser?
Fornecedor	12/05/2026 10:03:14	Sr.(a) tivemos em contato com nossa contabilidade e pedimos que reconsidere a alegação, pois de acordo com o artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017 disciplinou sobre o prazo limite para apresentação do ECD junto a Sped: “Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração. Isto é, a Instrução Normativa estabeleceu que as empresas obrigadas a apresenta a ECD terão até o final de maio do ano subsequente para apresentação do balanço. Portanto, há dois prazos: Até 31/maio do ano subsequente para as empresas obrigadas a apresentar ECD. (QUE É CONDIÇÃO DA NOSSA EMPRESA - LUCRO PRESUMIDO) Até 30/abril do ano subsequente as que não são obrigadas apresentar ECD (Ex. Simples Nacional*)
Fornecedor	12/05/2026 10:24:12	Sr. Pregoeiro, é fundamental fazer uma distinção entre o prazo para a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) à Receita Federal e o prazo para a aprovação das demonstrações contábeis pela própria empresa, que as torna aptas para fins de licitação. Prazo para Aprovação do Balanço (Código Civil): O artigo 1.078 do Código Civil estabelece que os sócios (ou acionistas, no caso de S.A.) devem deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Para um exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, esse prazo final seria 30 de abril de 2026. Após essa data, o balanço de 2025 é considerado exigível para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira em licitações. 2. Prazo para Transmissão da ECD (Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017): A Instrução Normativa citada pela empresa de fato disciplina que a ECD referente ao ano-calendário deve ser transmitida ao SPED até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte. Ou seja, para o exercício de 2025, o prazo para enviar o arquivo digital da ECD seria o último dia útil de maio de 2026.
Fornecedor	12/05/2026 10:24:35	Entendimento do TCU para Licitações: Para o propósito de uma licitação, o que se exige é que as demonstrações contábeis estejam aprovadas e disponíveis no momento da apresentação ou da sessão de abertura, se esta ocorrer após o prazo legal para a sua aprovação. O fato de a empresa estar no regime de Lucro Presumido e ser obrigada a entregar a ECD não altera o prazo para a aprovação interna do balanço. A ECD é o registro digital da contabilidade da empresa, que deve refletir as demonstrações contábeis já aprovadas.
Fornecedor	12/05/2026 10:31:09	Senhor FILTROS IDEAL, o mesmo terá todas falas que quiser no rito do processo, é de uma falta de educação, se for habilitado ou não, o mesmo tem o recurso e lá deve ater a suas alegações e não tentar impor a sua palavra, no momento que ainda não é seu, teremos outras licitações e o melhor é nos manter com concorrente e não como inimigos, respeito deve ser a estrada que deve ser caminhada.
Fornecedor	12/05/2026 10:35:16	Caro colega , NÃO SE TRATA DE FALTA DE EDUCAÇÃO E SIM DE ECONOMIA PROCESSUAL.
Fornecedor	12/05/2026 10:35:46	Veja que dado que a sessão pública da licitação é em 07 de maio de 2026, o prazo para a aprovação do balanço de 2025 (30 de abril de 2026) já teria transcorrido. Portanto, o balanço de 2025 já deveria estar aprovado e disponível para apresentação na licitação. A data limite para a transmissão do arquivo digital da ECD à Receita Federal, mesmo sendo em maio, não significa que as demonstrações contábeis para o ano de 2025 não estejam prontas e aprovadas internamente pela empresa em 07 de maio.
Fornecedor	12/05/2026 10:35:55	nao temos problemas com economia!!!!

Fornecedor	12/05/2026 10:38:41	Então, vamos respeitar a Administração Pública. O tempo dela e a necessidade imediata dos serviços. Erros acontecem.
Fornecedor	12/05/2026 10:41:58	Ademais, a alegação da empresa não altera o entendimento de que o balanço de 2025 é exigível. A empresa deve apresentar o balanço patrimonial de 2025, já que o prazo para sua aprovação já se encerrou. O prazo de transmissão da ECD é uma obrigação fiscal que não desonera a empresa da obrigação de ter suas demonstrações contábeis aprovadas e disponíveis para fins de comprovação em licitações após o término do prazo do Código Civil.
Fornecedor	12/05/2026 10:42:50	Assim entende o TCU
Pregoeiro(a)	12/05/2026 10:55:34	Informo que os trabalhos da presente sessão estão encerrados para horário de almoço e retornaremos hoje as 13h:30m, Agradecemos desde já a atenção de todos.
Pregoeiro(a)	12/05/2026 13:31:37	Boa tarde Srs. Licitantes, estamos retomando o certame Pregão Eletrônico nº. PE019/2026-SEDUC.
Pregoeiro(a)	12/05/2026 13:33:21	A licitante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI não apresentou Balanço patrimonial exercício 2025 solicitado em sede de diligência dentro do prazo estabelecido.
Pregoeiro(a)	12/05/2026 13:33:32	A ausência do Balanço patrimonial exercício 2025 compromete a análise da capacidade financeira da empresa para execução do objeto licitado, configurando descumprimento de exigência habilitatória essencial prevista no edital. Dessa forma, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e legalidade, declara-se a INABILITAÇÃO da licitante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI por não atender às exigências de habilitação econômico-financeira estabelecidas no Edital.
Pregoeiro(a)	12/05/2026 13:45:09	Considerando que a licitante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI anexou proposta inicial, Declarações e garantia de participação conforme solicita o Edital e seus anexos, contudo, ofertou lance durante a etapa competitiva.
Pregoeiro(a)	12/05/2026 13:45:15	Diante do exposto, solicitamos que, no prazo de 02 (duas) horas, sejam apresentados:
Pregoeiro(a)	12/05/2026 13:45:21	1. Proposta readequada conforme valor ofertado para o lote 02, bem como a readequação do valor ofertado junto à plataforma.
Pregoeiro(a)	12/05/2026 13:45:27	Ressaltamos ainda que o não atendimento à presente diligência no prazo assinalado implicará na desclassificação da proposta para o certame.
Pregoeiro(a)	12/05/2026 16:11:21	Informamos que os trabalhos da presente sessão estão encerrados por hoje para análise da documentação enviada e devido a alta demanda de processos em andamento bem como na quinta-feira (15/05/2026) haverá curso de capacitação para servidores públicos, retornaremos sexta-feira (15/05/2026) as 09h:00m com a divulgação do resultado. Agradecemos desde já a atenção de todos e desejamos uma ótima tarde.
Pregoeiro(a)	15/05/2026 09:55:58	Bom dia, Srs Licitantes, estamos retomando ao certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE019/2026-SEDUC.
Pregoeiro(a)	15/05/2026 09:56:14	Informamos que devido a problemas técnicos, principalmente no tocante da rede de internet, não foi possível iniciarmos a sessão no horário previsto, contudo daremos continuidade agora.
Pregoeiro(a)	15/05/2026 10:00:16	A licitante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI atendeu as exigências do Edital e seus anexos, resta, portanto a proposta aceita e apta a prosseguir no certame.
Fornecedor	15/05/2026 10:34:16	Sr. Pregoeiro, os documentos á foram juntados.
Pregoeiro(a)	15/05/2026 11:11:40	Em razão de a licitante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI ter anexado os documentos habilitatórios, a mesma

		renuncia ao prazo remanescente, autorizando desde já a análise da documentação apresentada?
Pregoeiro(a)	15/05/2026 11:11:51	Ressalta-se que, ao abdicar do prazo restante, a licitante não poderá apresentar novos documentos, salvo se expressamente solicitados em futuras diligências.
Fornecedor	15/05/2026 11:50:47	Ciente
Pregoeiro(a)	15/05/2026 13:37:27	Informamos que devido a não conclusão de análise dos documentos habilitatórios os trabalhos da presente sessão estão encerrados por hoje e retornaremos segunda-feira (18/04/2026) as 08h:30m. Agradecemos desde já a atenção de todos e desejamos uma ótima tarde e um excelente final de semana.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 09:00:11	Bom dia, Srs Licitantes, estamos retomando ao certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE019/2026-SEDUC.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 09:11:14	Informamos que concluímos a análise dos documentos habilitatórios da licitante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI, contudo, surgiram algumas pendências, quais sejam:
Pregoeiro(a)	18/05/2026 09:12:24	A licitante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI apresentou a documentação relativa ao item 8.15 – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional fora do prazo de validade. Contudo, ressalta-se que a empresa juntou aos autos decisão judicial proferida no Processo nº 0005235-24.4.05.8106, da 24ª Vara Federal/CE, a qual determinou a emissão imediata de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, datada de 11/03/2026. Considerando que transcorreram 68 (sessenta e oito) dias até a presente data (18/05/2026), verifica-se que o documento encontra-se igualmente expirado, não havendo comprovação atualizada da regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 09:12:36	Apresentou o item 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) fora do prazo de validade.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 09:12:50	Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados, verifica-se que os mesmos não contêm indicação de contratos e/ou certames licitatórios aos quais estejam vinculados, o que impossibilita a averiguação de sua veracidade e autenticidade.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 09:13:04	Diante do exposto, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, e em observância ao poder diligencial da Administração como instrumento de resolutividade, solicitamos que, no prazo de 01 (uma) hora, sejam apresentados um dos seguintes documentos:
Pregoeiro(a)	18/05/2026 09:13:14	1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional atualizada.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 09:13:21	2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) atualizada.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 09:13:29	3. Contratos e/ou certames licitatórios aos quais vinculem aos atestados apresentados.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 09:13:56	Ressaltamos ainda que o não atendimento à presente diligência no prazo assinalado implicará na INABILITAÇÃO da proposta para o certame.
Fornecedor	18/05/2026 10:03:35	Sr. (a) Pregoeiro (a), conforme solicitação, foram enviados: 2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) atualizada e 3. Contratos e/ou certames licitatórios aos quais vinculem aos atestados apresentados. Quanto ao documento 1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional atualizada, em que pese o descumprimento da DECISÃO JUDICIAL por parte da Fazenda Nacional, fato que já foi comunicado ao juízo da causa e aguarda manifestação, verifica-se que, mesmo transcorrido o lapso temporal apontado por Vossa Senhoria, ainda assim, a DECISÃO encontra-se, apta a produzir seus efeitos. O que pode ser analisado em sede de diligência naquele juízo.
Fornecedor	18/05/2026 10:41:28	Sr. (a) Pregoeiro (a), registro ainda que em última análise, considerando que a empresa FILTROS IDEAL é uma EPP e concorreu nessa condição, que seja

		concedido o prazo do Art 43 da Lei 123/06 para regularização da regularidade fiscal junto à Fazenda Nacional.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 11:06:36	Conforme solicitação da licitante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI, no exercício do dever de diligência previsto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos que a empresa apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até segunda-feira (25/05/2025) as 23h:59m, o documento correspondente ao item 8.15 – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, devidamente atualizado.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 11:06:48	Ressaltamos que a não regularização da documentação no prazo estabelecido acarretará na inabilitação da licitante.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 11:10:35	Informo ainda que estamos encerrando por hoje e retomaremos terça-feira (26/05/2025) as 08:00 tenham todos um Bom dia.
Fornecedor	22/05/2026 15:08:17	Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), A empresa FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES EIRELI, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, formalismo moderado, requerer nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicáveis subsidiariamente às licitações regidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no tocante à regularização fiscal tardia, a PRORROGAÇÃO do prazo concedido para apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional (item 8.15 do edital) por mais 5 dias úteis. A presente solicitação decorre de circunstâncias administrativas alheias à vontade da licitante, que impossibilitaram, até o presente momento, a emissão da respectiva certidão atualizada dentro do prazo inicialmente concedido.
Fornecedor	26/05/2026 07:58:27	Senhor(a) Pregoeiro(a), SAIU A CERTIDÃO, ESTAMOS JUNTANDO
Pregoeiro(a)	26/05/2026 08:04:23	Bom dia, Srs Licitantes, estamos retomando ao certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE019/2026-SEDUC.
Fornecedor	26/05/2026 08:13:33	Senhor Pregoeiro, estamos tentando anexar a certidão, mas a aba complementar não está disponível.
Fornecedor	26/05/2026 08:14:51	Solicitamos 2 horas para saneamento junto a plataforma.
Fornecedor	26/05/2026 08:22:03	Bom dia, Senhor pregoeiro se atente ao tão falado principio da isonomia, principalmente a dilação de prazos excessivos pra alguns e pra outros nao.
Pregoeiro(a)	26/05/2026 08:22:45	Visando à solicitação apresentada pela licitante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES EIRELI, bem como em observância aos princípios da eficiência e da razoabilidade, fica concedido prazo adicional de 02 (duas) horas para o anexo da documentação solicitada.
Fornecedor	26/05/2026 08:22:57	Sr. Pregoeiro, segundo a plataforma o Sr. tem que liberar o envio do documento
Fornecedor	26/05/2026 08:40:36	Sr. Pregoeiro, a CND Federal já foi juntada, portanto, e homenagem à celeridade, abrimos mão do prazo remanescente.
Pregoeiro(a)	26/05/2026 09:36:46	Conforme autorização da licitante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES EIRELI, passaremos agora para a análise da documentação enviada.
Pregoeiro(a)	26/05/2026 09:50:10	Documentação analisada e nos conformes.
Pregoeiro(a)	26/05/2026 09:50:25	A licitante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES EIRELI atendeu a todas as exigências do edital e de seus anexos. Diante do exposto, por cumprir integralmente os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, a licitante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES EIRELI fica habilitada e, portanto, declarada vencedora do certame.
Pregoeiro(a)	26/05/2026 09:51:20	Dando prosseguimento e em conformidade com o item 8.3.1 do edital, será aberto agora no sistema prazo de 15 minutos para a intenção de interpor recursos.

2 ✓

Fornecedor	26/05/2026 09:54:24	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 09.402.310/0001-07 foi enviada a(o) pregoeiro(a).
Pregoeiro(a)	26/05/2026 10:07:19	Tendo em vista que a licitante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, manifestou intensão de interpor recurso, sua manifestação será acolhida, bem como estamos encerrando por hoje e retomaremos após o decorrer dos prazos vigentes. Ressaltamos ainda que estamos à disposição aqui no chat bem como no e-mail licitacao@crateus.ce.gov.br. Agradecemos desde já a atenção de todos e desejamos um ótimo dia.
Fornecedor	29/05/2026 15:05:55	Prezadas participantes, as razões do recurso da participante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 09.402.310/0001-07 foram apresentadas ao pregoeiro(a).
Fornecedor	02/06/2026 16:59:34	Prezadas participantes, a contrarrazão de recurso da participante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 11.155.845/0001-72 foi enviada a(o) pregoeiro(a).
Pregoeiro(a)	12/06/2026 13:43:41	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 09.402.310/0001-07, foi INDEFERIDA pelo(a) pregoeiro(a).

Após encerramento da Sessão Pública, a licitante FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES EIRELI fica habilitada e, portanto, declarada vencedora do certame. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


JOSÉ EDVALDIR LOPES MARQUES
Pregoeiro


WUILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA
Equipe de apoio


ANTONIA FLAVIA FERREIRA DA SILVA
Equipe de apoio